



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,
PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS REFERENTES A
CONCORRÊNCIA Nº 90004/2025, PROCESSO SEI-2024-
12000378.**

Aos quatorze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco (14/07/2025), reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada pelo Prefeito do Município de Angra dos Reis, através do Decreto nº 14.195 de 27 de junho de 2025, composta por: **Paulo Jorge Rodrigues Guimarães, Anderson Marinho de Alcântara, Ismende Batista Ferreira, Danielle da Silva Oliveira Santos Syrio e Priscilla dos Santos Gomes**, para juntos realizarem os procedimentos pertinentes a concorrência em referência.

O prosseguimento foi informado a todos os licitantes através da ata da reunião do dia **14/07/2025 das 10:00 horas** na Sede da Secretaria de Gestão de Suprimentos, situada à Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro. No dia, hora e local marcados para a realização do prosseguimento da licitação verificou-se o comparecimento das empresas:

1. VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, CNPJ 31.643.851/0002-67.

As empresas **R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ 09.121.931/0001-12, TMK ENGENHARIA S. A., CNPJ 28.131.759/0001-22 e SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01.064.043/0001-01**, não compareceram no dia e horário marcado para o prosseguimento da sessão.

A Comissão de Contratação deu início à sessão recolhendo o envelope, com a nova proposta de preços, cronograma e planilha de custos readequadas, da empresa **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**, ato contínuo foi realizada a conferência da proposta de preços, cronograma e planilha de custos readequadas, a Comissão de Contratação informa que a planilha de custos encontra-se compatível com a do Município e declara aceita a proposta.

A Comissão de Contratação informa o valor ofertado pela empresa:

VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA
R\$ 15.244.169,00 (quinze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais)

Logo após foi dado sequência nos trabalhos com a abertura do envelope “**B – HABILITAÇÃO**” da empresa **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**.

Após a análise da documentação de habilitação a Comissão de Contratação declarou o seguinte:

HABILITADA a empresa:






VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

A CPL faz constar que o(s) envelope(s) “**B – HABILITAÇÃO**” da(s) empresa(s) que não compareceram no dia, horário e local, ficarão devidamente acautelados e lacrados por esta Comissão por um período de 30 (trinta) dias para retirada dos mesmos, após esse período, caso não sejam retirados, os mesmos serão triturados e descartados.

Nada mais fazendo constar, encerra-se a presente Ata, às 13 horas e 51 minutos, a qual vai datada e assinada pelos membros da Comissão de Contratação e pelos representantes das empresas participantes.

Angra dos Reis, 14 de julho de 2025.


VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA



PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES



ANDERSON MARINHO DE ALCANTARA



ISMENDE BATISTA FERREIRA



DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS SYRIO



PRISCILLA DOS SANTOS GOMES

lh